

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 17/2016

Da reunião ordinária privada realizada no dia 16 de setembro de 2016, iniciada às 09:12 horas e concluída às 12:30 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	03
Período da Ordem do Dia	09
Agenda	09
Aprovação de Actas	09
Balancete	09
Despacho	09
DAG	10
DOP	16
DL	27
DGU	28
DEASS	29
DCJD	30
Intervenção do Público	31
Aprovação em minuta	33
Votação das deliberações	33
Encerramento	33
Montante Global dos Encargos	33

ABERTURA

ATA Nº 17/2016

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, no Auditório Municipal, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores, Carlos do Carmo Martins, Pedro Miguel dos Santos Farromba, Joaquim António Matias, Jorge Manuel Torrão Nunes, José Joaquim Pinto de Almeida, e Nuno Flávio da Costa Reis, em substituição da Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:12 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção e relativamente ao PEDU, apelou aos empresários e proprietários de edifícios, quer na zona histórica, quer antigas unidades fabris, que aproveitem a oportunidade de reabilitar e requalificar os seus edifícios, com condições vantajosas, com um pagamento faseado a uma taxa de juro simbólica. Informou ainda que no próximo mês de outubro, será feita uma apresentação pública do Plano Estratégico e Desenvolvimento Urbano, onde serão convocados todos os proprietários de edifícios que se encontram na área do PEDU, para lhes dar nota pormenorizada do que poderão fazer.

De seguida falou sobre os seguintes assuntos:

- Agradeceu a todas as Instituições, Associações e particulares que participaram na recriação dos 125 Anos da Chegada do Comboio à Covilhã, bem como do empenho e desempenhado feito pelos Serviços de Cultura do Município e informou que se gastou 270,00 € neste evento, (20 € em águas para os elementos das Bandas Filarmónicas, 100,00 € para o aluguer de alguns fatos, 150,00 € para o autocarro que transportou a Banda Filarmónica do Paul), o que comprova que “com pouco dinheiro podemos fazer grandes realizações, inigualáveis e com uma marca muito impressionante.”

- Manifestou preocupação sobre os problemas atuais que a AFTEBI está a atravessar, em que o seu funcionamento depende muito de fundos comunitários e sendo o Município parceiro desta instituição, afirmou que a Câmara irá ajudar e honrar o compromisso financeiro assumido.

- No âmbito das Jornadas Europeias do Património, referiu que irão decorrer diversos eventos na cidade, como por exemplo, no dia 22 no Salão Nobre da Câmara Municipal será feita a apresentação de um Fundo Fotográfico antigo do Arquivo Municipal; no dia 23, um memorial às vítimas da inquisição, naturais ou residentes no concelho acusadas de judaísmo, que no nosso concelho terão sido cerca de 700 pessoas;

- Referiu a descoberta de uma *Torá* (documento sagrado para a igreja judaica), na nossa cidade, com 30 metros de comprimento, escrito em hebraico, que foi encontrado aquando da remoção dos escombros de uma habitação na zona da Igreja de S. Francisco, que, desconhecendo o seu significado, o guardou e embrulhou num lençol, e que foi agora entregue ao Município. Foi analisado por um especialista da área, o Senhor Professor Javier Castaño, do Instituto de Línguas e Culturas do Mediterrâneo e do Próximo Oriente, do Departamento de Estudos Judaicos e Islâmicos, que não tem dúvida que o documento terá cerca de 400 anos. No entanto, o documento carece de uma avaliação mais aprofundada e científica, para confirmar a sua autenticidade. A *Torá* vai ser exposta no dia 23, no edifício dos Paços do Concelho;

- No âmbito dos 830 Anos do Foral da Covilhã foi realizado um espetáculo de videomapping, novo circo e teatro de luz e fogo, na Praça do Município;

- Na Galeria António Lopes, na Casa dos Magistrados, o Senhor Eng.º Luís Sá Pessoa, que foi Embaixador da União Europeia, em Portugal e natural do Teixoso, fará uma palestra sobre “Os Rostos do Conhecimento”;

- Informou que a EN 230, que liga a Covilhã a Seia, vai ser intervencionada e a obra já está em curso;

- Disse que o Externato de Nossa Senhora dos Remédios, no Tortosendo, encerrou a sua atividade, que foi um importante estabelecimento de ensino na nossa região, durante décadas, o que lamenta. Disse ainda, que a Câmara Municipal não poderia intervir nesta situação, por este ser um estabelecimento de ensino privado, que visa o lucro e que se o fizesse iria agir à margem da Lei, além de lecionar o ensino secundário, sobre o qual a Câmara Municipal não tem qualquer tutela;

ATA DA REUNIÃO DE 16/09/2016

- Informou que a abertura do Ano letivo decorreu com normalidade, mas que existem algumas insuficiências que irão ser resolvidas com a requalificação dos edifícios em breve, com um investimento de 2,5 milhões de euros;
- Vai ser requalificado o edifício da Central de Camionagem, no âmbito do programa PEDU;
- Referiu que participou no debate feito na Torre, onde estiveram representadas diversas entidades, quer direta ou indiretamente intervêm na acessibilidade ao maciço central;
- Sobre a Adegua Cooperativa da Covilhã disse estar a passar por uma situação bastante difícil e que está “à beira de intentar um plano especial de recuperação”, por ter um passivo financeiro elevado, estando a acompanhar a situação;
- Informou que estão a ser concluídas as negociações para a redução do preço da água, tal como foi prometido aquando da campanha eleitoral de 2014;
- Quanto à reabilitação das estradas, as obras serão iniciadas brevemente, dando prioridade às mais urgentes, quer na cidade, quer no concelho.

A reunião foi interrompida às 10:15H, devido à realização de uma entrevista do Senhor Presidente, para a RTP.

Foi retomada a reunião pelas 10:38h.

O Senhor Vereador Joaquim Matias tomou da palavra começando por agradecer ao Senhor Presidente e o Departamento de Obras o apoio prestado no combate aos incêndios ocorridos no nosso concelho, nas Cortes do Meio que arderam cerca de 82 ha e em Unhais da Serra

Sugeriu ainda que fosse reavido todo o património fotográfico existente no edifício da Antiga Região de Turismo da Serra da Estrela, pertencente à Câmara Municipal e que este fosse colocado nas vitrinas dos estabelecimentos comerciais existentes no centro da cidade, que se encontram fechados, que assim teriam expostos diversas fotografias históricas da cidade e do concelho, dando assim outra imagem da cidade.

O Senhor Vereador José Pinto iniciou a sua intervenção questionando se poderia apresentar algumas propostas de nomes de pessoas/entidades a homenagear no próximo dia 20 de outubro – Dia da Cidade da Covilhã.

O Senhor Presidente solicitou que lhe fizessem chegar, via *e-mail*, as propostas e sugestões sobre o assunto.

Proseguiu o Senhor Vereador José Pinto lembrando, mais uma vez, o pedido de sinalização na Freguesia do Ferro e junto do edifício do Welcome Center; manifestou o desagrado pela empresa responsável por colocar a fibra ótica na cidade ainda não ter abrangido todas as Freguesias, tal como foi prometido e por terem usado o nome da Câmara de forma abusiva, para a sua divulgação; congratulou-se com a notícia de vir a ser reduzido o preço da água; relativamente ao problema que a Adegua Cooperativa da Covilhã está a atravessar, sugeriu que o Senhor Presidente agendasse uma reunião com os dirigentes da Associação e com todo o Executivo, no sentido de, em conjunto, serem encontradas soluções e alternativas para apoiar, preservando todo o seu património e os postos de trabalho diretos e indiretos. Lembrou ainda, que a Câmara tem ajudado, outras instituições e associações, até a nível financeiro, “na última reunião, por exemplo, a Câmara isentou uma empresa que teve 8

ATA DA REUNIÃO DE 16/09/2016

milhões de euros de lucro” e, por isso, a Câmara poderá encontrar aqui, também uma solução, dentro do quadro legislativo, para apoiar a associação.

O Senhor Vereador Nuno Reis fez a seguinte intervenção:

“1. Qual o ponto de situação relativo à construção de um telheiro de abrigo na Escola Básica "A lã e a neve"? Atendendo que os pais, por via da associação de pais desta escola, adquiriu os materiais necessários e a CMC assumiu o compromisso da construção, há quase um ano atrás, importa perceber se este apoio com que V. Exa. se comprometeu será respeitado ou não.

2. Relativamente ao projeto de disponibilização de bicicletas elétricas aos munícipes e, uma vez que se tornou público que o projeto iniciado pela UBI é já uma realidade, qual o estado do apresentado por V. Exa.? Avançará ou foi apenas o aproveitamento de projetos iniciados por outras instituições?

3. Depois de termos aguardado, serena e pacientemente, por uma análise ou um balanço sério e objetivo do que foi a implementação de um instrumento que, inicialmente, tínhamos como válido e que depois do triste episódio que o Senhor Presidente e os seus colaboradores próximos, nos fizeram experienciar, a todos, na Assembleia Municipal e das vicissitudes que ainda hoje vivemos, ainda esperamos, sinceramente, que viesse a ter algum sucesso ou que pelo menos fosse implementado. Mas decorrido quase um ano sobre anúncio dos agraciados com a vitória e escolha dos seus projetos no âmbito do Orçamento participativo em 2015, e depois de ter sido por esta câmara lançado um novo artilho orçamental em 2016, temos finalmente elementos objetivos para fazer um balanço sobre o (in)sucesso deste, inicialmente, promissor mecanismo de democracia participativa.

Em 2015 foram os Covilhanenses levados ao engano, tendo-lhe sido prometido, assegurado que em 2016 iriam ser aplicados 500.000€ em projetos que associações e particulares apresentaram, e os covilhanenses, como sempre, corresponderam à expectativa e assumiram a responsabilidade de se empenharem e desenvolveram trabalho para formular projetos e propostas capazes.

E em 2015, foram apresentadas 141 propostas! Das quais, por diversas razões técnicas e não só, apenas foram submetidas 79 a escrutínio público.

Dos vencedores anunciados em 2015, soubemos recentemente que um foi suspenso.

Também, há poucas semanas Vários dos agraciados comunicaram que sem dinheiro não há projetos, ou seja, ainda não receberam nada. E uma, apenas uma entidade, recebeu cerca de 10% do valor que lhe tinha sido atribuído – apesar de ter suportado já quase a totalidade dos custos com o projeto que supostamente estaria integralmente financiado.

"Sem problemas", pois dizem vocês que a Câmara pode pagar até 2017... e a oportunidade, timing e exequibilidade dos projetos que se danem!

Ainda assim, sem ter cumprido com o pagamento ou concluído sequer um único dos projetos vencedores em 2015, teve o Sr. Presidente (e seus iluminados assessores), a ousadia de avançar com uma nova edição de um orçamento participativo, mais pequenino, com metade do valor do ano anterior.

Como seria de esperar, os covilhanenses não caíram novamente no engodo deste executivo.

Foram apresentadas apenas 38 propostas (quase todas institucionais – Juntas de freguesias e afins que não tem outra forma de ver financiados os seus projetos) – 1/4 das apresentadas em 2015! Das quais apenas 16 estão em votação até final deste mês... ou seja 1/5 das que puderam ser votadas em 2015.

Este é o “excelente” resultado da vossa gestão!

ATA DA REUNIÃO DE 16/09/2016

Não teria sido melhor por em prática as ideias que foram consensualizadas na comissão da Assembleia municipal, no projeto de regulamento que ameaçou o Senhor presidente e os que querem continuar a manipular os dinheiros a seu belo prazer?

Quando será pago o que se deve aos vencedores anunciados em 2015? Queremos e exigimos que seja apresentado um calendário concreto e verdadeiro.

E aos vencedores deste ano? Poderão contar com alguma coisa, em 2018?

O Senhor Vereador Pedro Farromba começou referir que, relativamente à intervenção do Senhor Presidente, “nem uma palavra em relação ao futuro, nem uma palavra de esperança em relação à criação de emprego, nem ao que é que aí vem ou pode ser feito” e, em relação ao preço da água, “vamos lá ver se é desta”.

Questionou, novamente, sobre o plano de beneficiação das estradas do concelho e quando teriam, acesso ao mesmo e sua calendarização; para quando a apresentação do projeto do Teatro Municipal; e acerca do programa de instalação de empresas no centro da cidade se já teria sido feita devida avaliação pelos serviços, face ao abandono dos estabelecimentos.

De seguida, fez uma apresentação de slides, que se anexa à presente ata, com uma análise que, tinha como objetivo, o alerta para a situação do nosso concelho e região. Que “o Município da Covilhã, tal como muitos outros do interior do País vivem uma situação muito difícil e que precisa urgentemente de políticas que fixem e atraiam população, criem emprego e se deem condições às famílias para aqui residirem. Esta análise resulta de uma compilação de dados, comparando a Covilhã com a NUT III, em que está inserida, e foca-se sobretudo naquilo que é urgente e importante que resulta da análise destes números.”

Após a apresentação dos slides, disse que se estava a cerca de um ano das eleições autárquicas, que se iriam discutir muitos assuntos, uns mais relevantes que outros mas, que este era um assunto transversal que dizia respeito ao Município da Covilhã e aos da CIM, uma vez que os números apresentados são percentualmente muito próximos e idênticos, pelo que, no seu entender, “a CIM deveria dedicar-se bastante sobre esta matéria e haver uma definição conjunta de propostas, ou seja, analisar estes números, perceber que a evolução negativa vai continuar a ser esta e que deve urgentemente criar medidas para inverter esta situação. Algumas medidas que já existiram no passado, que tinha a ver com incentivos à interioridade, diminuição da carga fiscal, majoração das amortizações, diminuição das taxas de IRS e IRC, que poderia ter a ver também com a questão da agilização das portagens e dos preços dos combustíveis, algumas delas já iniciadas por este Governo; que poderia e deveria ter a ver com a flexibilização dos fundos e das políticas públicas e com a majoração dos fundos comunitários.” Propondo que “a CIM discutisse estes assuntos e crie com o Governo um pacto urgente, delineado de uma forma muito rápida, podendo sair da presente reunião de Câmara, na pessoa do Senhor Presidente, junto da CIM esta proposta, a fim de minimizar os números apresentados ou serem revertidos.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias, pelas 10:55, ausentou-se, a fim de representar o Município em assuntos de matéria de Urbanismo.

O Senhor Presidente respondendo ao Senhor Vereador Pedro Farromba, disse: “que acabou de fazer um exercício de apoucamento e diminuição do nosso Concelho. É isso que vai rezar para a história desta sua intervenção, pese embora todas as fragilidades e debilidades e problemas que vivemos. A verdade é que contra ventos e marés, com as dificuldades que todos conhecem, cá estamos todos e eu em especial, e não tenho dúvidas que nenhum dos Senhores estará irmanado desse espírito que é o de puxarmos para cima o Concelho e o que o Senhor acabou de fazer foi puxá-lo para baixo.

Fiquei a saber uma coisa, que este Executivo ao qual presido, contribuiu decisivamente com dois meses de governação para este resultado, acabando por fazer o diagnóstico da gestão PSD que durou 20 anos, portanto só tem essa virtualidade que foi a de o atestado de incompetência, e é assim que tem de se lhe chamar.

Em vez apostar em investimentos reprodutivos, quando havia dinheiro a jorros provenientes da UE para criar, efetivamente, infraestruturas e empresas de uma forma quase demolidora e desperdiçaram-se todas as oportunidades.”

No que diz respeito à CIM, referiu que este levantamento foi efetuado, é conhecido e foi apresentados aquando da defesa do Pacto Territorial na CCDRC, que mereceu o aplauso de todos os especialistas nesta matéria e a CIM está sensibilizada para estes problemas que, infelizmente é um problema do nosso interior, sendo “o caso da Covilhã gritante, porque tem um potencial e uma força diferente de muitos outros Municípios que integram a CIM. Portanto era exatável que tivéssemos chegado ao ano 2014, quando iniciámos o mandato, com um cenário muito diferente daquele que está aqui retratado, aliás, também teve responsabilidades governativas durante um período considerável que antecedeu o atual Executivo. O que temos de fazer é criar a esperança aos nossos concidadãos que dias melhores virão, que esta crise não durará eternamente e que também afeta de sobremaneira o interior, estamos mais fragilizados, estamos no seio de um território de baixa densidade, mas a verdade é que temos de unir esforços e puxar para cima e não apoucar o nosso Concelho. Conto com todos para dar esperança aos Covilhanenses e construirmos um projeto cada vez mais sólido e consistente, criarmos empresas, emprego e mais riqueza para que no nosso Concelho se diga que vale a pena viver, havendo indicadores recentes que recomendam nesse sentido. Devemos incutir confiança nos nossos concidadãos. Estamos a trabalhar no futuro, com sacrifício e afincadamente, batendo a todas as portas e durante o próximo mês de outubro vai ter a oportunidade de constatar com realidades concretas, com início de execuções, de projetos, de coisas concretas com rostos e responsabilidades, lhe vão transmitir e inverter, no fundo, esse seu negativismo.”

Quanto à questão da água, referiu os antecedentes que deram origem ao contrato com a AGS, sobre o qual teve apenas 8 horas para se debruçar sobre o mesmo; que era um assunto sobre o qual se estavam a debruçar, no sentido de cumprir a promessa de baixar o preço da fatura da água;

Quanto à beneficiação das estradas iriam continuar com as obras nas medidas do possível, face aos recursos financeiros;

Quanto ao projeto do Teatro Municipal iria ser apresentado numa próxima reunião privada, com a presença do técnico responsável.

O Senhor Vereador Pedro Farromba referiu “que é desta limitação intelectual que já estamos a ficar fartos e é desta política pequenina que nos vai levar ao descalabro. Aquilo que eu lhe disse inicialmente é que ia fazer uma reflexão de números que o Senhor Presidente não conhece, provavelmente nunca viu e que esta sua gestão que vagueia com o vento, sem rumo, porque não há planos para coisa nenhuma, e esta falta de visão e de gestão que nos está a levar a um descalabre muito maior que este. Porque muito daquilo que foi feito e se analisar os números com atenção, vai perceber que na evolução que existiu a Covilhã esteve sempre melhor que os concelhos da CIM, significando que a Covilhã conseguiu inverter uma tendência natural que estava a criar. E aquilo que lhe propus não foi uma guerrilha política, que eu saiba, só há aqui um candidato à Câmara para o próximo ano que é o Senhor, não vejo mais nenhum que eu saiba, propus que refletisse nestes números e propor junto da CIM um plano ou pacto com o Governo, ou seja, é o Senhor ter uma visão como nunca teve, de abrangência e de rumo para o futuro. Em relação ao número das empresas e dos empregos deveria olhar com muita atenção, porque se comparar o mandato, os 3 anos em que tive essa responsabilidade com os 3 anos que o Senhor cá está, a realidade é da noite para o dia.

ATA DA REUNIÃO DE 16/09/2016

Conselhos, Senhor Presidente, só os recebo a quem reconheço capacidade para tal.”

O Senhor Presidente, respondeu, dizendo “que a sobrançeria intelectual é apanágio de quem tem muitas insuficiências e complexos de inferioridade. O que o Senhor fez foi um exercício lamentável de apoucamento do Concelho, é a minha leitura. O que o Senhor apresentou foi uma estatística, não apresentou plano nenhum.”

Referiu ainda, que todas as medidas referidas se encontram no Pacto Territorial da CIM, sendo “a aposta no imaterial”.

Quanto ao Orçamento Participativo, referiu que foi feito um balanço numa reunião expressamente convocada para o efeito, que os projetos vão até 2017 e não está nada suspenso, apenas se encontrava um suspenso e que tinha a ver com uma questão judicial entre duas instituições; que brevemente iriam ser convidados para inauguração de algumas do OP, “havendo a possibilidade para se redimir por algumas críticas que faz”.

Quanto à situação do Externato Nossa Senhora dos Remédios, já teria referido que lamentava o seu encerramento, uma vez que tinha prestado altíssimos e grandes serviços à educação, cultura e desenvolvimento da nossa zona;

Quanto às bicicletas, está a ser tratado o *dossier* por quem o sabe tratar cientificamente e tecnicamente essa matérias, havendo notícias brevemente, sendo certo que este projeto é compaginável harmonizável com o que a UBI tem, sendo do da CMC no âmbito do PEDU e corre a sua tramitação;

Relativamente ao abrigo da EB1 a Lã e a Neve, solicitou ao Senhor Diretor da DOP que proceda em conformidade na medida do possível;

Relativamente à Adegas Cooperativas da Covilhã, referiu que era fácil fazer “demagogia”, era uma instituição com um “passivo brutal; que a banca hipotecou os edifícios; que os responsáveis pela adegas pretendem um reforço de capital para prosseguir; há relutâncias que não devem ser referidas em público; a verdade é que é uma problemas entre a Banca e a Direção da Cooperativa; a Câmara tem feito o seu papel, bem como os Senhores Deputados, falei com o Senhor Ministro da Agricultura, com responsáveis da Banca que são credores. Sendo certo que a CMC não tem dinheiro para remendar uma situação desta natureza, além de ser ilegal qualquer injeção de dinheiro por parte da CMC, por ser ilegal e com as consequências que daí advém, quer em termos de titularidade de cargo político, quer em termos penais.”

Quanto à questão da fibra ótica, referiu que ainda não foi terminada a instalação em todas as zonas onde estava previsto, mas que iriam falar com os responsáveis para rever a situação; e encarregou o Senhor Diretor da DOP, para colocação da devida sinalização na estrada para o Ferro.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que teria de fazer uma leitura política das palavras do Senhor Presidente, leitura essa justificada com a seguinte frase: “Contrariamente ao que tanto apregoa ao ponto de acusar outros de tal comportamento, o Senhor não pretende uma gestão partilhada e o melhor exemplo disso é o facto de não querer que todo o Executivo reúna com a Direção da Adegas.”

Respondeu o Senhor Presidente, dizendo que podem agendar a reunião que entenderem com a Direção da Adegas.

O Senhor Vereador Carlos Martins interveio para referir que há matérias que devem ser do domínio privado.

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto pelos Serviços a alteração do título da alínea e) do 5.2 DOP, onde se lê implantação dever ler-se “implementação”

2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

O Senhor Vereador José Pinto questionou da razão de não estarem presentes atas para aprovação, facto que lamentou.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 2.180.927,12€ (dois milhões, cento e oitenta mil, novecentos e vinte e sete euros e doze cêntimo).

. Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 1.335.501,29 € (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e um euros e vinte e nove cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 845.425,83 € (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e oitenta e três cêntimos).

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Minuta de Contrato de Comodato – Instalação do Grupo de Montanha da GNR nas Penhas da Saúde

Presente, para aprovação, minuta do Contrato de Comodato tripartido a celebrar com a Turistrela – Turismo da Serra da Estrela e o Ministério da Administração Interna – Guarda Nacional Republicana para a instalação e funcionamento do Subagrupamento de Montanha da Serra da Estrela, do Grupo de Intervenção da Guarda Nacional Republicana, pelo período de 2 (dois) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes ou por razões de interesse público que justifiquem a sua caducidade ou cessação de efeitos.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Pinto, face ao Grupo de Montanha da GNR intervir em mais do que um concelho, parecia-lhe que havia a necessidade de saberem os custos que implicavam, embora não estivesse em causa a sua aprovação, além da razão de somente ser o Município da Covilhã a subsidiar as despesas de funcionamento. Em seu entender os custos deveriam ser repartidos por todos os concelhos da área de intervenção.

O Senhor Presidente esclareceu que o Grupo de Montanha da GNR tem um papel fundamental na área de intervenção, sendo na sua maior parte a do concelho da Covilhã, além de ficar sediada nas Penhas da Saúde, sendo os custos associados os consumos de água eletricidade, aquecimento e 12,00€ de condomínio mensais.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias e com o voto contra do Senhor Vereador Pedro Farromba, deliberou aprovar a minuta do Contrato de Comodato tripartido a celebrar com a Turistrela – Turismo da Serra da Estrela e o Ministério da Administração Interna – Guarda Nacional Republicana para a instalação e funcionamento do Subagrupamento de Montanha da Serra da Estrela, do Grupo de Intervenção da Guarda Nacional Republicana, pelo período de 2 (dois) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes ou por razões de interesse público que justifiquem a sua caducidade ou cessação de efeitos.

b) Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações à União de Freguesias de Casegas e Ourondo

Presente, para aprovação minuta do Protocolo de Cedência de Instalações à União de Freguesias de Casegas e Ourondo, em regime de comodato, do prédio inscrito na matriz urbana da União de Freguesia de Casegas e Ourondo sob o n.º 1.187 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.935/20120727 da extinta Freguesia de Casegas,

que se destina à criação da “Casa de Cultura do Sr. Professor Arnaldo Saraiva”, pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes ou por razões de interesse público que justifiquem a sua caducidade ou cessação de efeitos.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar a minuta e celebrar o Protocolo de Cedência de Instalações com a União de Freguesias de Casegas e Ourondo, em regime de comodato, do prédio inscrito na matriz urbana da União de Freguesia de Casegas e Ourondo sob o n.º 1.187 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.935/20120727 da extinta Freguesia de Casegas, que se destina à criação da “Casa de Cultura do Sr. Professor Arnaldo Saraiva”, pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes ou por razões de interesse público que justifiquem a sua caducidade ou cessação de efeitos.

c) Abertura de procedimento para negociação da locação de estabelecimento com área de 36,15 m2 no Mercado Municipal da Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2016/20591, propondo:

- A abertura de procedimento concursal, por negociação, para a Locação do Estabelecimento destinado ao fabrico e venda de bolos, sobremesas e outros produtos alimentares à base de pêssego produzido no concelho da Covilhã e na região da Cova da Beira, com área de 36,15 m2, localizado no Mercado Municipal da Covilhã;

- Aprovação da minuta das respetivas condições gerais da locação, datadas de 30.08.2016;

- A Comissão de Negociação do procedimento concursal, por negociação, composta por:

- Dra. Graça Robbins (Diretora do Dep. Administração Geral)
- Eng.º Jorge Vieira (Diretor do Dep. Obras e Planeamento);
- Dr. Júlio Costa (Chefe da Divisão de Finanças);

- A publicitação do anúncio do procedimento concursal no Boletim Municipal, nos suportes eletrónicos / digitais da internet e numa edição do Jornal do Fórum Covilhã.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar as condições gerais e a abertura de procedimento concursal de negociação para locação do estabelecimento destinado ao fabrico e venda de bolos, sobremesas e outros produtos alimentares à base de pêssego produzido no concelho da Covilhã e na região da Cova da Beira, com área de 36,15 m2, localizado no Mercado Municipal da Covilhã.

Mais deliberou, publicitar o anúncio do concurso no próximo Boletim Municipal e no

sítio do Município, na internet, numa edição no Jornal do Forum Covilhã e designar a Comissão Responsável pela Negociação, constituída por:

Presidente - Dr.ª Graça Robbins

Vogal – Eng. Jorge Vieira

Vogal - Dr. Júlio Costa

- d) Alienação do prédio localizado na Rua da Cruz da Cabeça, n.º 19, com área de 23,00 m², que está inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o n.º 595 e descrito na Conservatória do Registo Predial n.º 483/19260424 da extinta freguesia de Teixoso**

Presente informação do Serviço do Património Municipal, que a seguir se transcreve:

“Na sequência de troca de correspondência anterior, veio o Sr. Manuel Mendes Canário, titular do NIF 171294670, residente na Rua do Canto da Cantina, n.º 6, 6200 - 711 Teixoso, através de requerimento s/ data, mas registado em 12/04/2016, propor a aquisição de uma área contígua à sua propriedade, por forma a possibilitar a respetiva demolição e limpeza, e conseqüente anexação ao logradouro do seu prédio.

Informa-se que a área pretendida é composta por dois prédios:

- a) O prédio municipal identificado na planta anexa a cor verde, localizado na Rua da Cruz da Cabeça, n.º 16, com uma área de 23,00 m², estando inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o n.º 595 e valor patrimonial tributário de € 8.403,75, encontrando-se descrito na Conservatória do Registo Predial n.º 483/19260424 da extinta freguesia de Teixoso.
Este prédio foi adquirido por € 5.000,00, através de escritura de compra e venda, realizada em 2009/03/17, destinando-se a demolição e alargamento da via pública, conforme deliberação da Câmara Municipal de 18/01/2008.
- b) O prédio particular identificado na planta anexa a cor azul, localizado na Rua da Cruz do Cabeço, n.º 14, com uma área de 25,00 m², estando inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o n.º 596 a favor da Sra. D. Florinda Madeira Sardinha (falecida) e com valor patrimonial tributário de € 6.340,00, e omissio na Conservatória do Registo Predial.
Este prédio devido ao elevado risco de ruína eminente foi objeto, em 2007, de processo de posse administrativa, tendo o Município da Covilhã suportado despesas de demolição no valor de € 19.577,81.
De acordo com informação da Divisão de Serviços Jurídicos prestada em 04/07/2016, a verba suportada deu origem ao processo de execução fiscal n.º 16/08, que se encontra extinto por anulação do processo com a seguinte indicação “Foi mandado arquivar, em 2008/05/09, pelo Sr. Vice-Presidente, Prof. João Esgalhado”.
Do exposto depreende-se que o Município da Covilhã nunca conseguiu recuperar a verba despendida, em substituição dos proprietários.

No dia 28/07/2016, o signatário foi convocado pelo Sr. Dr. José Miguel Oliveira, Chefe de Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para participar numa reunião com o interessado, tendo explanado sobre a antiguidade do processo e a viabilidade de algumas questões sobre a pretensão.

Assim sendo, a Câmara Municipal, querendo, poderá deliberar:

ATA DA REUNIÃO DE 16/09/2016

1 - Alienar o prédio localizado na Rua da Cruz da Cabeça, n.º 16, com área de 23,00 m², que está inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o n.º 595 e descrito na Conservatória do Registo Predial n.º 483/19260424 da extinta freguesia de Teixoso, nas seguintes condições:

1.1 - Pagamento da importância do valor simbólico de € 50,00 na data da escritura;

1.2 - Trabalhos de demolição, construção de muro e pavimentação da Rua Cruz do Cabeço, realizados por conta do adquirente, ficando o recuo e alinhamento do muro para efeitos de demarcação do alargamento da via pública, definido de acordo com a planta anexa (Segmento da reta A - B) e posterior supervisão do Departamento de Obras e Planeamento do Município da Covilhã.

2 - Instaurar processo administrativo / judicial conducente à mudança de titularidade para o Município da Covilhã devido à despesa suportada e não cobrada referente ao prédio Rua da Cruz do Cabeço, n.º 14, que está inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o n.º 596 a favor de Florinda Madeira Sardinha (falecida) e omissa na Conservatória do Registo Predial.

Depois de obtida a titularidade do prédio, o Município da Covilhã definirá o valor de venda devendo dar preferência à aquisição ao Sr. Manuel Mendes Canário, titular do NIF 171294670 ou aos seus herdeiros legais.

3 - Mandatar o Sr. Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, para em, representação do Município da Covilhã outorgar a escritura de compra e venda.”

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias e nos termos da informação técnica, deliberou alienar o prédio localizado na Rua da Cruz da Cabeça, n.º 16, com área de 23,00 m², que está inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o n.º 595 e descrito na Conservatória do Registo Predial n.º 483/19260424 da extinta freguesia de Teixoso, nas seguintes condições:

1.1 - Pagamento da importância do valor simbólico de € 50,00 na data da escritura;

1.2 - Trabalhos de demolição, construção de muro e pavimentação da Rua Cruz do Cabeço, realizados por conta do adquirente, ficando o recuo e alinhamento do muro para efeitos de demarcação do alargamento da via pública, definido de acordo com a planta anexa (Segmento da reta A - B) e posterior supervisão do Departamento de Obras e Planeamento do Município da Covilhã.

Mais deliberou instaurar o processo administrativo/judicial conducente à mudança de titularidade para o Município da Covilhã devido à despesa suportada e não cobrada referente ao prédio Rua da Cruz do Cabeço, n.º 14, que está inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o n.º 596 a favor de Florinda Madeira Sardinha (falecida) e omissa na Conservatória do Registo Predial; depois de obtida a titularidade do prédio, o Município da Covilhã definirá o valor de venda devendo dar preferência à aquisição ao Sr. Manuel Mendes Canário, titular do NIF 171294670 ou aos seus herdeiros legais.

Deliberou ainda mandar o Sr. Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, para em, representação do Município da Covilhã outorgar a escritura de compra e venda.

e) Desafetação de parcela de terreno de domínio público para domínio privado municipal, no âmbito da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2016/22025, respeitante ao processo de desafetação do domínio público municipal para domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 550,00 m², sito no Parque Industrial do Canhoso, contigua ao Lote A18B, propriedade de Auto S. Salvador Lda., no âmbito da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso.

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Pinto questionou se a aprovação do presente assunto não estaria dependente dos assuntos constantes no 5.2, alínea c) e d).

O assunto, não obstante ter sido incluído no Departamento de Administração Geral, no ponto 5.1, alínea e) da Ordem de Trabalhos da presente reunião de Câmara, apenas foi objeto de análise, discussão e votação, após a análise, discussão e votação do ponto 5.2., alínea c) e d), referente à alteração e suspensão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar a desafetação do domínio público municipal para afetar ao domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 550,00 m², sito no Parque Industrial do Canhoso, contigua ao Lote A18B, propriedade de Auto S. Salvador Lda., no âmbito da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso.

Deliberou ainda, submeter a proposta à Assembleia Municipal da Covilhã, para aprovação, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1 do art.º 25º. do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

f) Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo

Presente, após o decurso do prazo para consulta pública de harmonia com o previsto no Código do Procedimento Administrativo, o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, que de acordo com informação dos serviços não foi objeto de qualquer receção de sugestões ou reclamações recebidas nos Serviços.

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo.

ATA DA REUNIÃO DE 16/09/2016

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33º., ambas do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receção Definitiva:

- Empreitada da obra de Instalação da Rede Elétrica e Telecomunicações nas novas Instalações do Departamento de Urbanismo

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de instalação da Rede Elétrica e Telecomunicações nas novas instalações do Departamento de Urbanismo.

- Empreitada da obra de Construção de um Campo de Futebol em Relva Sintética - Vila do Carvalho

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de construção de um Campo de Futebol em Relva Sintética – Vila do Carvalho.

b) Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso

Presente informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, que a seguir se transcreve:

“A Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso foi publicada na 2ª Série do Diário da República através do Aviso n.º 11712/2012 de 3 de setembro.

A área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso abrange uma superfície de aproximadamente 55,6 ha.

Decorridos mais de 3 anos sobre a entrada em vigor da Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, encontra-se a sua área de intervenção praticamente consolidada em termos de ocupação, nas Fases A, B e C, encontrando-se a Fase D ainda por infraestruturar para que possa ser ocupada com construções, verificando-se a necessidade da adequação das condicionantes urbanísticas, fixadas no seu Regulamento, Planta de Síntese e Planta de Condicionantes, às exigências e tendências evolutivas do sector empresarial, bem como as tendências evolutivas da economia do concelho e da região, de forma a corresponder à procura de solo industrial infraestruturado criando as condições para acolher projetos de investimento por forma a garantir, a expansão e ou melhoria da capacidade produtiva das empresas já instaladas.

Neste sentido compete à Câmara Municipal, com vista a um desenvolvimento económico e social sustentável, o reordenamento industrial e a qualificação dos espaços, através da revisão ou da alteração dos seus instrumentos de planeamento.

Verifica-se assim a necessidade de dotar este instrumento municipal de ordenamento em vigor, das condições necessárias que permitam acompanhar a evolução do sector empresarial, respondendo às exigências da procura de espaços infraestruturados para a instalação de atividades económicas.

Neste sentido, a Câmara Municipal da Covilhã, considera oportuno dar início a um procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, de acordo com o disposto nos artigos 118.º e 119.º do Decreto-Lei N.º 80/2015 de 14 de maio (RJIGT).

2.- Enquadramento legal do procedimento

Considerando que passaram mais de 3 anos após a publicação da revisão do Plano de Pormenor e considerando que existe a necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazos, das condições ambientais económicas, sociais e culturais e que determinaram a respetiva elaboração, e que remetem para a necessidade de alterar alguns dos parâmetros estabelecidos no referido plano de pormenor, propõe-se, ao abrigo do disposto nos artigos 118.º e 119.º do RJIGT na sua atual redação, que se promova a alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, visando os seguintes objetivos:

- Promover a fixação de indústrias e de empresas em áreas complementares à atividade produtiva;
- Garantir a expansão e a melhoria da capacidade produtiva das empresas instaladas;
- Redefinir os indicadores urbanísticos de acordo com as necessidades através da resolução de ambiguidades e omissões, adotando parâmetros urbanísticos mais compatíveis com intenções e compromissos existentes que visem a manutenção de postos de trabalho e a realização de investimento por parte das empresas;
- Qualificar os espaços existentes para o desenvolvimento de atividades económicas, nomeadamente indústria, armazém, comércio e serviços, por forma a garantir a implementação das atividades de acordo com as necessidades atuais.

Desta forma, de acordo com o n.º1 do Artigo 119.º do RJIGT, importa desenvolver os procedimentos previstos no n.º 1 do Artigo 76.º, do mesmo diploma, no sentido de dar início à elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso.

O início do procedimento é determinado pela deliberação de Câmara que aprova a elaboração da alteração do Plano de Pormenor, que estipula os respetivos termos de referência e a definição de oportunidade, e define ao mesmo tempo os respetivos prazos de elaboração e a área de intervenção.

De acordo com a alínea c) do nº4 do Art. 191.º do RJIGT na sua atual redação, a referida deliberação é publicada em Diário da República (2ª Série), divulgada através da comunicação social, na página de internet da Câmara Municipal da Covilhã e publicitada no boletim municipal para efeitos do disposto no nº1 do art.º 76.º e no n.º2 do art.º 192.º do RJIGT;

No âmbito do estabelecido no nº1 do Artigo 78.º do RJIGT, considera-se ainda que o procedimento de alteração do plano de pormenor não deve ser sujeito a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o n.º 1 do Art. 4º do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, com base no Relatório de Fundamentação da Dispensa de AAE, em anexo à presente informação.

PROPOSTA DE PROCEDIMENTO

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, em reunião de câmara pública:

- Aprovar a oportunidade de elaboração da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso;
 - Aprovar os termos de referência em anexo à presente informação;
 - Estabelecer o prazo de 365 dias para elaboração da alteração do Plano de Pormenor do Canhoso, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez, por um período máximo ao agora estabelecido;
 - Aprovar o limite da área de intervenção proposta;
 - Aprovar a não sujeição da alteração do plano a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o n.º 1 do Art. 4º do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho alterado pelo Decreto-Lei n.º58/2011 de 4 de maio, conforme Relatório de Fundamentação da Dispensa de AAE, em anexo à presente informação;
 - Estabelecer o prazo de 15 dias de participação pública, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos estabelecidos no n.º 2 do art.º 88.º do RJIGT;
 - Proceder à publicação da deliberação no Diário da República e respetiva divulgação através da comunicação social, no sítio da Internet da câmara municipal e publicitação no boletim municipal, nos termos do estabelecido no n.º 1 do art.º 76.º e n.º 2 do art.º 192.º do RJIGT.
- Deverá constar da publicação, uma planta de localização com a delimitação da área de intervenção da alteração do Plano. “

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias e nos termos da informação técnica, deliberou:

- **Aprovar a Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso;**
- **Aprovar os termos de referência;**
- **Estabelecer o prazo de 365 dias para elaboração da alteração do Plano de Pormenor do Canhoso, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez, por um período máximo ao agora estabelecido;**
- **Aprovar o limite da área de intervenção proposta;**
- **Aprovar a não sujeição da alteração do plano a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o n.º 1 do Art. 4º do Decreto-lei 232/2007 de 15 de junho alterado pelo Decreto-Lei n.º58/2011 de 4 de maio, conforme Relatório de Fundamentação da Dispensa de AAE;**
- **Estabelecer o prazo de 15 dias de participação pública, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos estabelecidos no n.º 2 do art.º 88.º do RJIGT;**
- **Proceder à publicação da deliberação no Diário da República e respetiva divulgação através da comunicação social, no sítio da Internet da câmara municipal e publicitação no boletim municipal, nos termos do estabelecido no n.º 1 do art.º 76.º e n.º 2 do art.º 192.º do RJIGT.**

c) Suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso e estabelecimento de medidas preventivas, no âmbito da sua alteração – Parcela A18b

Presente informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, que a seguir se transcreve:

“A Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, foi publicado na 2ª Série do Diário da República através do Aviso n.º 11712/2012 de 3 de setembro.

A área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso abrange uma superfície de aproximadamente 55,6 ha.

Decorridos mais de 3 anos sobre a entrada em vigor da Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, encontra-se a sua área de intervenção praticamente consolidada em termos de ocupação, nas Fases A, B e C, encontrando-se a Fase D ainda por infraestruturar para que possa ser ocupada com construções.

No decorrer deste período após a Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, têm vindo a verificar-se algumas solicitações por parte dos proprietários dos lotes e empresas que se encontram instaladas nesta zona industrial, demonstrativas da necessidade de adequação do desenho urbano desta área e das condicionantes urbanísticas, fixadas no Regulamento do Plano de Pormenor em vigor, às exigências da evolução do sector empresarial, bem como à evolução da economia do concelho e da região, com necessidade de adaptação à realidade económica atual, de forma a corresponder à melhoria da capacidade de evolução das empresas instaladas, dando resposta às necessidades e tendências do setor empresarial atual.

Compete à Câmara Municipal da Covilhã, no âmbito das suas competências em matéria de ordenamento do território municipal, desenvolver ações que possibilitem a diversificação do tecido económico e empresarial do concelho, e em particular desta Zona Industrial. Tal obrigação assume, nos dias de hoje, uma particular importância, se considerarmos que o país atravessa um período de crise económica e de grandes dificuldades de investimento, em que qualquer estímulo é vital para a dinamização da economia e para a criação de emprego, com resultados de grande importância para o concelho e para a região.

Não é de agora que se reconhece a necessidade de dotar os instrumentos municipais de ordenamento em vigor da versatilidade possível, que permita acompanhar as tendências do sector empresarial e responder às exigências da procura de espaços infraestruturados para a instalação de atividades económicas.

Neste sentido a Câmara Municipal da Covilhã, decidiu iniciar um procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso.

No entanto, a Câmara Municipal confronta-se diariamente com intenções de investimento quer de novos investidores quer de empresas já instaladas na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, investimentos de dimensão e impacto diferenciado cuja concretização, por vezes, não se verifica por incompatibilidade destas com os parâmetros fixados no referido Plano de Pormenor.

Os investidores exigem da Câmara Municipal respostas de curto prazo, a que nem sempre é possível corresponder, pela dificuldade em iniciar e concluir procedimentos de alteração dos instrumentos de ordenamento em períodos de tempo compatíveis.

2.- Intenção de investimento

A Câmara Municipal recebeu, da empresa Auto S. Salvador, Lda. proprietária da Parcela A18b, uma manifestação de intenção de aquisição de terreno público para ampliação do referido lote. A fundamentação da pretensão, prende-se com a necessidade imperiosa de ampliação das instalações, que permitam a instalação de ponto de venda de nova marca automóvel

ATA DA REUNIÃO DE 16/09/2016

(Hyundai) para a Covilhã, manutenção da marca Peugeot no Concelho da Covilhã, manutenção dos postos de trabalho existentes e aumento dos mesmos.

A referida ampliação pretende ocupar área pertencente ao domínio público, que no Plano de Pormenor se encontra identificada com área de estacionamento público.

Assim e para que a Câmara Municipal, no uso das suas competências em matéria de ordenamento do território, possa dar resposta à intenção de investimento manifestada pela empresa subscritora da referida pretensão, o procedimento previsto no RJIGT que permite, no mais curto prazo, criar as condições necessárias à ampliação da Parcela A18b e que possibilite a ampliação da edificação existente no Lote A18b da Zona Industrial do Canhoso, é a suspensão parcial do Plano de Pormenor, apenas na área correspondente à Parcela A18b e área a ampliar, no âmbito de um procedimento de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso.

O início do referido procedimento de alteração do plano de pormenor será submetido a deliberação na próxima reunião de Câmara pública.

Salienta-se que os lugares de estacionamento que forem suprimidos serão, realocados na área do plano, mantendo-se o número total de lugares existentes na proposta em vigor.

3.- Enquadramento legal do procedimento

O RJIGT, prevê, no seu artigo 126º, a possibilidade de suspensão parcial de Planos Municipais de Ordenamento do Território.

O procedimento de suspensão, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do referido articulado, apenas deve ser adotado quando se verificarem circunstâncias excepcionais resultantes de alteração significativa das perspectivas de desenvolvimento económico e social local ou de situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano, caso contrário devem ser adotados os procedimentos de revisão ou de alteração dos planos.

4.- Reconhecimento de circunstâncias excepcionais na intenção de investimento na Parcela A18b.

Pelo teor das cartas dirigida pelo Investidor, à Câmara Municipal, que se anexam à presente informação, e cujo conteúdo é revelador da necessidade urgente de criar as condições de licenciamento da instalação da atividade, em prazo compatível com a urgência manifestada pelo investidor, pode considerar-se que a pretensão de investimento a concretizar na Parcela A18b da Zona Industrial do Canhoso possui as circunstâncias excepcionais que justificam a adoção do procedimento de suspensão do Plano de Pormenor, como forma de, no mais curto espaço de tempo compatível com as limitações temporais para a realização do investimento necessário, poderem ser criadas as condições necessárias para a fixação da nova marca automóvel, da manutenção da marca existente e para a manutenção e criação de postos de trabalho, contribuindo assim para o crescimento da economia local, que representará um contributo para a dinâmica da economia do concelho, em que a previsão de criação de postos de trabalho, assume particular importância, sendo por essa razão motivo suficiente para justificar um procedimento de suspensão parcial do PP ZIC, exclusivamente na área delimitada na planta anexa, que abrange o Lote A18B e área a ampliar.

5.- Quanto ao procedimento de suspensão parcial do Plano de Pormenor na área da Parcela A18b

Por força do disposto no nº 7 do artigo 126º do RJIGT, a suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, implica obrigatoriamente a abertura de um procedimento de alteração do PPZIC (como anteriormente referido, o início do procedimento de alteração do PPZIC encontra-se agendado para a próxima reunião de câmara pública) bem como o estabelecimento de medidas preventivas para a área territorial objeto da suspensão, procedimento que obedece ao disposto nos artigos 134º, 140º e 141º do mesmo diploma legal.

ATA DA REUNIÃO DE 16/09/2016

6.- Proposta de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso

Propõe-se assim, por forma a dar resposta ao solicitado pelo proprietário da Parcela A18b, a suspensão parcial do PP ZIC, ao abrigo do estabelecido na alínea b) do nº 1 do artigo 126º do RJIGT, na área territorial da Parcela A18b e área a ampliar, no âmbito da sua alteração.

7.- Estabelecimento de medidas preventivas

Ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 134º do RJIGT, a área objeto de suspensão, será sujeita a medidas preventivas antecipatórias, que impõem a sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-Centro), para as seguintes ações:

a) As operações de loteamento e as obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com exceção das que estejam isentas de procedimento de licenciamento ou comunicação prévia.

O prazo de vigência das medidas preventivas é de dois anos, prorrogável por mais um, quando tal se mostre necessário.

8.- Proposta de Procedimento

Propõe-se que seja enviada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-Centro) para efeitos de emissão de Parecer, de acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 126º do RJIGT, a presente proposta de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso e o estabelecimento de medidas preventivas antecipatórias no âmbito da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, para a área delimitada em planta anexa, para que, posteriormente, a Câmara Municipal delibere aprovar, em reunião de Câmara pública, a proposta de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, bem como o estabelecimento de medidas preventivas, nos termos da presente informação.

Após emissão do referido parecer, por parte da CCDR Centro, e da deliberação de Câmara de aprovação da proposta, deverá a mesma ser enviada à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação, sendo posteriormente publicada nos termos da alínea i) do nº 4 do artigo 191º do RJIGT e publicitada nos termos do n.º 2 do artigo 192.º do mesmo diploma.”

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Pinto, face ao parecer da CCDRC, constante dos documentos disponibilizados para consulta, referir no seu ponto 8 que não reúne condições para obter parecer positivo, solicitou esclarecimento sobre o que poderia ocasionar.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor do DOP, Eng, Jorge Vieira que esclareceu que a CCDRC, para emitir parecer, deveria receber simultaneamente a decisão de abertura do procedimento de alteração do PP, constante na alínea b).

Esclareceu ainda, que o processo ao ser remetido à AM, deverá ser acompanhado de tal parecer.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias e nos termos da informação técnica, deliberou aprovar a proposta de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso e aprovar o estabelecimento das medidas preventivas.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º., ambas do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o RJAL.

d) Abertura concurso público da obra de requalificação do Edifício da Central de Camionagem e da sua envolvente

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2015/16325, propondo a abertura de concurso público da obra de requalificação do Edifício da Central de Camionagem e da sua envolvente, bem como a aprovação dos documentos concursais e a designação do Júri do Concurso.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar a abertura de concurso público da obra de requalificação do Edifício da Central de Camionagem e da sua envolvente, bem como aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos, o Mapa de Medições, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.

Mais deliberou designar o Júri do Concurso, constituído por:

- Presidente – Eng.º Jorge Vieira
- Vogal – Eng.ª Anabela Gonçalves
- Vogal – Eng.º Carlos Santos
- Suplentes: - Eng.º Alves da Silva
- Eng.º César Tomás

e) Implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros - Aprovação de Minuta de Contrato de Delegação de Competências CIMBSE

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2016/2800, que a seguir se transcreve:

1.- A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 19-02-2016, assumir-se como Autoridade de Transportes dos transportes urbanos, correspondentes à concessão em vigor na área urbana da cidade da Covilhã, atribuída à COVIBUS, desde 27-02-2009.

2.- Mais deliberou a Câmara Municipal, na mesma reunião, e relativamente às modalidades de serviço de transporte público rodoviário de passageiros a operar na área do concelho da Covilhã, não integradas na concessão de transportes urbanos que vigora nesta cidade, questionar a CIM BSE sobre a eventualidade de se pretender assumir como Autoridade de Transportes para as carreiras interurbanas, regionais e nacionais, o que em caso afirmativo levaria à delegação de competências do Município na CIM BSE, a formalizar através de um contrato interadministrativo.

3.- Até à data, a CIM BSE não respondeu, formalmente, à questão colocada por esta Câmara Municipal, em ofício enviado em 24-02-2016, acompanhado da referida deliberação.

A CIM BSE, na reunião do seu Conselho Intermunicipal realizado em 14-06-2016, deliberou "a aceitação de delegação, total ou parcial, das competências municipais em matéria de serviços

ATA DA REUNIÃO DE 16/09/2016

públicos de transporte de passageiros na CIMBSE", ou seja, deliberou aceitar constituir-se como Autoridade de Transportes das carreiras que atravessam o territórios dos concelhos que integram a CIM, nomeadamente do concelho da Covilhã.

A referida deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM BSE, foi tomada por unanimidade e na reunião participou o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

4.- Apesar de a CIM BSE não ter comunicado, a esta Câmara Municipal, a sua deliberação, em resposta à questão colocada por este Município, recebemos, através do email que anexo, uma minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências na CIM BSE em matéria de serviço público de transporte de passageiros de abrangência municipal.

5.- O Contrato Interadministrativo que se propõe celebrar, abrange as seguintes grandes áreas:

- a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade;

- o planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros

6.- Apesar da delegação de competências na CIM BSE, o Município mantém-se responsável pelos equipamentos e infraestruturas de transporte existentes, ou a criar, na área do seu concelho, continuando a ser responsável pela instalação e deslocação de abrigos e paragens de autocarros nas localizações necessárias à operacionalização das carreiras de autocarros.

7.- A delegação de competência na CIM BSE inclui a competência para a exploração através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização.

8.- A delegação de competência na CIM BSE inclui a competência para proceder ao financiamento do serviço público de transporte de passageiros e ao financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pela autoridade de transportes.

9.- A delegação de competência na CIM BSE inclui a competência para a determinação e aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros.

10.- Proposta de decisão: tendo presente a deliberação de Câmara de 19-02-2016, pela qual o Município se constituiu como Autoridade de Transportes do relativamente ao transporte público urbano de passageiros, na cidade da Covilhã, e que corresponde à atual concessão à empresa Covibus – Transportes Urbanos da Covilhã SA, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- face à deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM BSE, tomada em 14-06-2016, delegar na CIM BSE as suas competência de Autoridade de Transportes relativamente aos restantes transportes públicos de passageiros não incluídos na atual concessão à empresa Covibus;

- aprovar a minuta de Contrato Interadministrativo, proposta pela CIM BSE;

- alterar o nº 3 da cláusula 2ª da minuta, adotando o seguinte texto: «Excecionam-se dos números anteriores: a concessão do "Serviço público de transportes coletivos urbanos da Grande Covilhã" cujo contrato vigora desde 27-02-2009, e que tem como concessionário a empresa Covibus - Transportes Urbanos da Covilhã SA, por um prazo de exploração de 10 anos, até agosto de 2019»;

- remeter à Assembleia Municipal da Covilhã, para aprovação, a minuta de Contrato Interadministrativo, proposta pela CIM BSE."

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Pinto questionou da razão porque se iria prescindir da gestão dos transportes públicos no nosso concelho.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor do DOP, Eng. Jorge Viera que esclareceu que não se iria prescindir, uma vez que o assunto versava sobre os transportes que não correspondem à concessão dos transportes urbanos da Covilhã que vigora até 2019, após o qual será necessário abrir novo concurso para concessão, com base no novo regime jurídico em causa.

Recomendou, por ser mais vantajoso, em termos de eficácia da prestação do serviço público, que a gestão das carreias municipais seja feito pela entidade intermunicipal.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias e o voto contra do Senhor Vereador José Pinto deliberou, face à deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM BSE, tomada em 14-06-2016,

- Delegar na CIM BSE as suas competências de Autoridade de Transportes relativamente aos restantes transportes públicos de passageiros não incluídos na atual concessão à empresa Covibus;
- Aprovar a minuta de Contrato Interadministrativo, proposta pela CIM BSE;
- Alterar o n.º 3 da cláusula 2ª da minuta, adotando o seguinte texto: «Excecionam-se dos números anteriores: a concessão do "Serviço público de transportes coletivos urbanos da Grande Covilhã" cujo contrato vigora desde 27-02-2009, e que tem como concessionário a empresa Covibus - Transportes Urbanos da Covilhã SA, por um prazo de exploração de 10 anos, até agosto de 2019»;

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de aprovação da minuta de Contrato Interadministrativo, proposto pela CIM BSE, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foi feita Declaração de Voto pelo Senhor Vereador José Pinto, que se transcreve:

“Declaração de Voto

- Por que razão uma proposta desta natureza e neste momento?
- Se estivesse em causa a criação de novos serviços de transporte e que os mesmos implicassem a partilha de áreas geográficas de diferentes concelhos e ou distritos como a criação de um metro de superfície e consequentemente a criação de passes intermodal, ainda poderíamos compreender.
- Como é do conhecimento público, a posição da CDU nesta matéria é de não "reforçar" as CIM, uma vez que isso é feito à custa do esvaziamento dos municípios. No que diz respeito aos transportes, do que se trata é de os municípios delegarem competências nessa área...neste sentido, a organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como os equipamentos e infraestruturas a ele dedicados, ficando de fora do controlo municipal – e apenas se preveem "níveis mínimos de serviço público".
- Por outro lado, se a municipalização da gestão das redes de transportes é em si mesma uma má ideia por impor aos Municípios obrigações que manifestamente não podem

cumprir (porque, desde logo, não é de sua responsabilidade a concessão de licenças aos operadores) - além da falta de meios humanos e financeiros para isso abrindo portas à privatização, a entrega de tais competências constitui uma demissão do papel que lhes cabe em defesa das suas populações, e a aceitação de um serviço "mínimo" e de uma qualidade "mínima" de transportes públicos.

- **Não é este o caminho. Até mesmo no quadro da atual Lei – que foi imposta pela anterior maioria PSD/CDS e com a oposição de todos restantes partidos – há ainda tempo para apreciar esta matéria, e rever a orientação política que se deve imprimir nesta área tão importante para a qualidade de vida das populações.**
- **Em suma, a questão central deste modelo é a de que o Estado transfere para as Autarquias e os Utentes o financiamento do sistema, quer através de impostos indiretos quer através da afetação de receitas já existentes, aparecendo o OE como suplementar.**
- **Por todas estas razões, votamos contra.”**

f) Modelo de Sistema de Gestão e Controlo para o exercício das competências delegadas no Município da Covilhã, enquanto Autoridade Urbana, no âmbito do PEDU

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2016/2800, que a seguir se transcreve:

“1.- O Município da Covilhã constituiu-se como Autoridade Urbana ao celebrar o Contrato de Delegação de Competências, com subvenção global, em 31-05-2016, no âmbito do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.

2.- Define o referido Contrato, na sua cláusula 11ª, que o Município deve constituir uma estrutura de recursos humanos e técnicos (EAT – Estrutura de Apoio Técnico), que terá de ser aceite pela Autoridade de Gestão do POR do Centro / Centro 2020.

3.- Através do ofício anexado à etapa 1, vem a CCDR Centro, enquanto Autoridade de Gestão do POR Centro/Centro 2020, questionar este Município sobre qual o modelo de gestão e controlo que pretende adotar para o exercício das competências que lhe estão delegadas, ou se na impossibilidade de implementar um modelo que o garanta no respeito pelos princípios que lhe são exigidos, devolve as competências de Autoridade Urbana à Autoridade de Gestão do Centro 2020.

4.- No sentido de o Município da Covilhã, para manter a sua qualidade de Autoridade Urbana, poder exercer as competências que lhe estão delegadas, e porque a maioria das operações que integram o PEDU têm como promotor o próprio Município, propõe-se que a EAT - Estrutura de Apoio Técnico a constituir para esse efeito, seja criada no seio da empresa municipal ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM e integrada exclusivamente por técnicos desta empresa municipal.

5.- A ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM é uma empresa que integra o setor empresarial local do Município da Covilhã e o seu capital é detido a 100% pelo Município da Covilhã.

6.- O funcionamento da EAT a constituir para o exercício das competências delegadas na Autoridade Urbana, é cofinanciado através Fundos Comunitários através da Assistência Técnica do POR Centro, mediante a apresentação de candidatura, até ao valor máximo FEDER de 118.500,00 €, para a totalidade do período de funcionamento da EAT, que se estima num total de 4 anos.

7.- Proposta de decisão: proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o modelo de sistema de gestão e controlo para exercício das competências delegadas no Município da Covilhã, enquanto Autoridade Urbana, no âmbito do PEDU, nos termos da proposta que anexo, onde se descreve a composição e o funcionamento de uma EAT - Estrutura de Apoio Técnico a criar no seio da ICOVI, mediante a celebração de Protocolo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município da Covilhã e aquela empresa municipal. Da deliberação deve ser dado conhecimento à Autoridade de Gestão do POR Centro/Centro 2020.”

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Nuno Reis solicitou esclarecimento relativamente à composição da equipa técnica, “se a Câmara fez a seleção através das Empresas Municipais ou é um acordo que foi feito com a CCDRC para fazer esse apoio.”

O Senhor Presidente esclareceu que existe uma verba da CCDRC para assistência técnica e gestão do PEDU; que se iria aproveitar para esse fim, aproveitando “a prata da casa, de serviços externos competentes para o efeito, aproveitando-nos dos nossos quadros e socorrer-nos de quadros que dominem essas matérias com competência e profissionalismo, para nos auxiliarem nessa tarefa importante.”

Informou ainda, que após as pessoas estarem indicadas para as funções as daria a conhecer.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar o modelo de sistema de gestão e controlo para exercício das competências delegadas no Município da Covilhã, enquanto Autoridade Urbana, no âmbito do PEDU, mediante a celebração de Protocolo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município da Covilhã e a ICOVI.

Mais deliberou dar conhecimento à Autoridade de Gestão do POR Centro/Centro 2020.

ATA DA REUNIÃO DE 16/09/2016

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Processo n.º 378/16-DIV – Francisco José Salgueiro Raposo Jacinto da Silva

Presente requerimento do Senhor Francisco José Salgueiro Raposo Jacinto da Silva, no qual propõem a execução de obras de beneficiação das fachadas, com alteração de cores para “branco nuvem”.

De acordo com a informação técnica da Senhora Chefe de Divisão Urbanística, Eng.ª Isabel Matias, esta alteração encontra-se dependente de prévia aprovação da Câmara Municipal, não havendo, no entanto, nenhuma disposição legal que limite a aplicação de determinadas cores, propondo a aprovação do mesmo.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação técnica, deliberou aprovar a execução de obras de beneficiação das fachadas, do edifício propriedade de Francisco José Salgueiro Raposo Jacinto da Silva, sito na Avenida de Santarém, n.º 6, da União de Freguesias Covilhã e Canhoso.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Habitação Social

- Transmissão de arrendamento

Presente, pelo Serviço de Habitação, minuta de aditamento ao contrato de arrendamento habitacional e sua transmissão, relativo à fração habitacional sita na Rua Urbanização das Nogueiras, Lote 7, 2.º Esq., 6200-596 Teixoso, propondo a celebração do mesmo, para o nome da munícipe Sandra Sofia Antunes de Matos Poço, por óbito do seu marido, Senhor João Agostinho Poço.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar a minuta do aditamento ao contrato e autorizar a sua transmissão, relativo à fração habitacional sita na Rua Urbanização das Nogueiras, Lote 7, 2.º Esq., 6200-596 Teixoso, propondo a celebração do mesmo, para o nome da munícipe Sandra Sofia Antunes de Matos Poço, por óbito do seu marido, Senhor João Agostinho Poço.

- Anulação de contrato de arrendamento

Presente EDOC/2016/21399, propondo a anulação do Contrato de Arrendamento, da habitação sita na Rua 6 de Setembro, n.º 33, r/ch Dtr., Covilhã, celebrado em 01/01/2016, com o Senhor Alexandrino de Oliveira Teixeira, por motivo de desistência.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou anular o Contrato de Arrendamento celebrado entre o Município da Covilhã e o Senhor Alexandrino de Oliveira Teixeira, da habitação sita na Rua 6 de Setembro, n.º 33, r/ch Dtr., Covilhã.

b) Apresentação do Estudo da comparticipação no material escolar alunos do 1º ano de escolaridade

Presente informação n.º I-CMC/2016/3132, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 02/09/2016, propondo a ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente, no qual foi estipulada a comparticipação do material escolar aos alunos do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, no ano letivo 2016/2017, que correspondem a 138 alunos posicionados no 1.º e 2.º escalão de abono de família, num total de 1.352,00 €.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias e nos termos da informação técnica, deliberou ratificar a decisão tomada de ser comparticipado o material escolar dos alunos do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, referente ao ano letivo 2016/2017, correspondente a 138 alunos posicionados no 1.º e 2.º escalão de abono de família, num total de 1.352,00 €.

ATA DA REUNIÃO DE 16/09/2016

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Suzele Duarte**, Sócia Gerente do Sineiro Residence, Lda., que questionou sobre o facto do edifício onde foi construído este empreendimento, apesar de ser confinante com a Ribeira da Carpinteira, não se encontrar na área de limitação da ARU, sendo que, um dos pressupostos do referido programa visa a reabilitação da arqueologia industrial da Covilhã e, por isso, solicitou que a mesma fosse retificada e que lhe fosse dada resposta ao requerimento apresentado em 05.05.2016.

Lamentou ainda o facto de a empresa, que investiu no local desde 1999, não tenha tido qualquer apoio, nem mesmo a isenção de taxas e licenças, o que, por uma questão de princípio deveriam ter, uma vez que a Câmara tem apoiado outras empresas locais, que não têm feito qualquer investimento na cidade, ao passo que eles investiram e continuam a investir na recuperação destes edifícios históricos, devendo ser apurados e responsabilizados os responsáveis.

Solicitou ainda que fosse feita uma intervenção na antiga fábrica Baltazar que tem uma caldeira a derramar nafta, colocando toda aquela área em perigo eminente e que fosse reabilitada a área envolvente.

O Senhor Presidente referiu que a área de delimitação da ARU já foi feita e publicada no Diário da República e que para recorrer ao instrumento financeiro do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, não é necessário estar na área de delimitação da mesma. No entanto, afirmou que os serviços da Câmara Municipal estão a analisar o assunto para que a sua área de delimitação seja alargada.

O Senhor Vereador Carlos Martins afirmou que todos os elementos do Executivo são responsáveis pela aprovação da área de delimitação da ARU, sugerindo que a mesma seja alterada, para que os proprietários destes edifícios os possam recuperar.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que recebeu a D. Suzele e o seu marido, no Departamento de Urbanismo, testemunhando todo o investimento feito e o esforço que está a ser feito para continuarem a investir; que lhe foi transmitido que sempre sentiram, por parte dos executivos anteriores, alguma incompreensão e falta de apoio para a recuperação daquela área do Sineiro, mas que, as áreas da ARU foram agora aprovadas e que não houve qualquer intenção, por parte da Câmara, de prejudicar qualquer empresa e sugeriu que fosse feita uma alteração à mesma, englobando também aquele património industrial.

O Senhor Vereador José Pinto, sobre este assunto, disse que “temos que nos deixar de redundâncias, porque nós errámos e se errámos há possibilidade de alterar, alteremos.

Com redundâncias e com justificações de que até se isentam taxas e licenças - ainda na passada reunião nós isentámos uma empresa, do pagamento de taxas, que tem 8 milhões de euros de lucro e que está a mais de 5 Km da zona da ARU – admitamos o erro e corrija-se.”

O Senhor Presidente afirmou ainda que, esta Câmara não pretendeu prejudicar ninguém e que não foi feita qualquer discriminação; que deverá voltar a ser analisada a situação, elaborando-se os documentos que forem necessários para a sua alteração, com a maior brevidade possível.

ATA DA REUNIÃO DE 16/09/2016

O Senhor Vereador Pedro Farromba questionou, “partindo do princípio de que estamos todos de acordo com esta alteração, quanto tempo é que demora a conseguir-se que esta zona esteja dentro da área da ARU?”

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Eng.º Jorge Vieira que acrescentou o seguinte: “Recordo que a ARU já teve uma alteração. A delimitação inicial da ARU não incluía o edificado ao longo da Ribeira da Carpinteira. O objetivo inicial da ARU foi o de podermos vir a ter o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e a requalificação, apenas, do edificado da zona histórica da cidade. Nesse sentido foram criadas ARU em todas as sedes de Freguesia, que não a cidade, com a mesma lógica de requalificação daquilo que é o núcleo histórico de cada um dos aglomerados.

A alteração que fizemos à delimitação, que veio depois a abranger a zona da Ribeira da Carpinteira, tinha como objetivo trazer para a área da ARU os edifícios industriais, porque havia a possibilidade de um mecanismo financeiro estar disponível para a sua requalificação.

O que é preciso fazer agora é uma nova alteração, que terá que ser aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, para posteriormente ser publicada em Diário da República.”

- **José Alberto Silva Ramalho**, que solicitou a intervenção da Câmara Municipal no que diz respeito aos transportes urbanos para o Bairro da Biquinha, porque a Covibus afirma que a carreira termina no terminal onde começa o bairro e exige o pagamento de outro bilhete para quem se desloca até ao cimo da mesmo, situação incompreensível e injusta.

Sugeriui ainda que na Rua 1.º de Maio fosse colocado o trânsito apenas num sentido, devido à rua ser bastante estreita.

O Senhor Presidente afirmou já ter abordado este assunto junto da Covibus e que estão a aguardar resposta a esta e outras questões.

O Senhor Vereador Carlos Martins disse conhecer o assunto e que se deverá aguardar pela resposta da Covibus.

- **António Estevão**, solicitou que o atendimento do Serviço de Habitação fosse feito num local apropriado, onde houvesse privacidade e acesso a pessoas com mobilidade condicionada e que não fosse feito “no vão das escadas”, como é feito atualmente.

Alertou para alguns problemas existentes na cidade, tais como a falta de limpeza das sarjetas que estão entupidas, os dejetos dos animais deixados nas ruas e o arranjo de um muro que ruiu no Campo das Festas e que continua por arranjar.

O Senhor Presidente tomou nota das sugestões apresentadas.

ATA DA REUNIÃO DE 16/09/2016

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 12:30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 1.352,00€ (mil trezentos e cinquenta e dois euros).

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____